

Data: 2014/03/14 CORREIO DA MANHA - PRINCIPAL

Título: Lei ignora risco sísmico

Tema: Ordem dos Engenheiros

Periodicidade: Diária

Âmbito: Nacional

Temática: Generalista

Imagem: 1/2

Pág.: 1

GRP: 13,0 %

Inv.: 8137,50 €

Tiragem: 156642

Área: 64711 mm2



NOVAS REGRAS

Lei ignora risco sísmico

PÁG. 16

CONSTRUÇÃO ■ REABILITAÇÃO URBANA AMEAÇA SEGURANÇA DOS MORADORES

Nova lei esquece regras antissismo

■ Arquitetos e engenheiros acusam Ministério do Ambiente de não definir normas claras para o reforço estrutural dos edifícios com mais de 30 anos

● ANDRÉ PEREIRA

O Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana, que se encontra na Presidência da República a aguardar promulgação, representa um risco para as pessoas que forem viver para os edifícios com mais de 30 anos recuperados sob as novas regras. Quem o diz são as ordens de arquitetos e engenheiros, que acusam o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) de ter ignorado o reforço sísmico no diploma, que vai vigorar até 2020.

“Os engenheiros e os arquitetos são os principais executores do diploma e não foram ouvidos na sua elaboração. Há preocupação com o conforto e a sustentabilidade energética, mas esqueceram-se da segurança”, acusa José Barra, do conselho diretivo da Ordem dos Arquitetos, que pergunta: “É a vida das pessoas que está em causa. Num sismo, a eficiência energética e o conforto servem para quê?”

Carlos Matias Ramos, bastonário da Ordem dos Engenheiros, critica as opções do Governo na elaboração da nova lei. “O Estado está a definir princípios que não respeitam a segurança de pessoas e bens”, afirma o bastonário, defendendo que o reforço estrutural não encarece os projetos de reabilitação: “Isso é desconhecimento. O que encarece é a burocracia.”

Também a Sociedade Portuguesa de Engenharia Sísmica está contra a promulgação da lei. “O que se vai fazer é uma simples operação de cosmética aos pré-



Os edifícios com mais de 30 anos representam grande parte da malha urbana das maiores cidades

dios com mais de 30 anos. Não define regras claras para a reabilitação dos edifícios. A nova lei deixa a segurança ao critério de cada um”, afirma Aníbal Costa, presidente.

Especialistas dizem que novo regime é uma operação de cosmética

Fonte do gabinete do secretário de Estado do Ordenamento do Território recusa as acusações, dizendo que há “uma cláusula de salvaguarda no diploma”. “O novo regime não visa dispensar quaisquer regras respeitantes à prevenção do risco sísmico”, acrescentou, sublinhando que reduz os custos de reabilitação em cerca de 40%. ■

✚ PORMENORES

● **ESTIMULAR CONSTRUÇÃO**
Um dos objetivos da lei é estimular o setor da construção. O regime excepcional para a reabilitação urbana permite reduzir os custos da reabilitação dos edifícios.

● **PORTUGAL ATRASADO**
A reabilitação urbana em Portugal tem pouco significado, representando apenas 10 por cento. Em outros países europeus, a aposta no segmento oscila entre os 20 e os 40 por cento.

Edifícios antigos apresentam pouca resistência

● Para Carlos Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico e ex-consultor do Serviço Nacional de Proteção Civil para as questões de risco sísmico, o novo regime é um acidente à espera de acontecer: “São edifícios antigos que por si já têm pouca resistência. O novo regime não garante a segurança dos edifícios. Se vamos ocupar estes edifícios, estamos a aumentar o risco e a levar o número de mortes em caso de sismo. Se já caem vazios, imagine-se com pessoas lá dentro.” ■